

RETIFICAÇÕES

No Despacho nº 2.714, de 19 de agosto de 2015, disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca>, constante do Processo nº 48500.000944/2009-19, publicado no DOU, de 19 de agosto de 2015, Seção 1, página 60, nº. 158, onde se lê "de titularidade do Sr. Armando Eickhoff e da empresa MP PAR Ltda." leia-se "de titularidade do Sr. Armando Eickhoff".

Na Resolução Autorizativa 5.462, de 22 de setembro de 2015, disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca>, constante do Processo nº 48500.002352/2013-18, publicado no DOU, de 30 de setembro de 2015, Seção 1, página 104, nº. 187, onde se lê "Processo nº 48000.002352/2013-18" leia-se "48500.002352/2013-18".

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
ECONÔMICA E FINANCEIRADESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 5 de outubro de 2015

Nº 3.381 - Processo nº 48500.001897/2015-79. Interessadas: Companhia Transirapé de Transmissão - TRANSIRAPÉ (Contratante) e CEMIG Geração e Transmissão S.A. - CEMIG GT (Contratada). Decisão: anuir ao Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Operação e Manutenção a ser celebrado entre as Interessadas, com a inclusão na relação das instalações de Transmissão, nas quais os serviços de operação e manutenção O&M, de dois novos bancos de autotransformadores de propriedade da TRANSIRAPÉ para atendimento à Rede Básica e demais instalações de transmissão, nas subestações de Irapé e Araçuaí, tendo como vigência o mesmo prazo do contrato original, sendo o valor global do contrato de R\$

248.867,92 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), pago em doze parcelas mensais de R\$ 20.738,92 (vinte mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos). A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em: www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANTONIO ARAÚJO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA
E DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA
ENERGÉTICADESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Em 7 de outubro de 2015

Nº 3.427 - O Superintendente de PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Resolução ANEEL nº 249, de 30 de janeiro de 2007, e o que consta do Processo nº 48500.001219/2008-87, resolve: I - Reconhecer o montante investido pela CPFL Paulista no programa de P&D do ciclo 2008/2009 no valor de R\$ 12.725.574,39 (doze milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos) oriundos dos projetos relacionados na Nota Técnica nº 0106/2015-SPE/ANEEL, de 30 de setembro de 2015; e II - Reconhecer o montante investido pela CPFL Paulista no programa de P&D do ciclo 2009/2010 no valor de R\$ 437.170,78 (quatrocentos e trinta e sete mil, cento e setenta reais e setenta e oito centavos) oriundos dos projetos relacionados na Nota Técnica nº 0106/2015-SPE/ANEEL, de 30 de setembro de 2015.

Nº 3.428 - O Superintendente de PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Resolução ANEEL nº 249, de 30 de janeiro de 2007, e o que consta do Processo nº 48500.002500/2008-37, resolve: I - Reconhecer o montante investido pela CPFL Piratininga no programa de P&D do ciclo 2008/2009 no valor de R\$ 7.996.827,35 (sete milhões, novecentos e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos) oriundos dos projetos relacionados na Nota Técnica nº 0106/2015-SPE/ANEEL, de 30 de setembro de 2015; e II - Reconhecer o montante investido pela CPFL Piratininga no programa de P&D do ciclo 2009/2010 no valor de R\$ 212.664,04 (duzentos e doze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos) oriundos dos projetos relacionados na Nota Técnica nº 0106/2015-SPE/ANEEL, de 30 de setembro de 2015.

Nº 3.429 - O Superintendente de PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Resolução ANEEL nº 249, de 30 de janeiro de 2007, e o que consta do Processo nº 48500.002496/2008-15, resolve: I - Reconhecer o montante investido pela CPFL Santa Cruz no programa de P&D do ciclo 2008/2009 no valor de R\$ 327.156,32 (trezentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos) oriundos dos projetos relacionados na Nota Técnica nº 0106/2015-SPE/ANEEL, de 30 de setembro de 2015; e II - Reconhecer o montante investido pela CPFL Santa Cruz no programa de P&D do ciclo 2009/2010 no valor de R\$ 14.351,16 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos) oriundos dos projetos relacionados na Nota Técnica nº 0106/2015-SPE/ANEEL, de 30 de setembro de 2015.

MÁXIMO LUIZ POMPERMAYER

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS
DIRETORIA II
SUPERINTENDÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO
E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL

AUTORIZAÇÃO Nº 974, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 64, de 01 de março de 2012, com base na Portaria ANP nº 170, de 26 de novembro de 1998, e tendo em vista o constante dos Processos ANP nº 48610.013273/2014-76 e nº 48610.003380/2012-24, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO, CNPJ 02.709.449/0022-83, autorizada a operar os dutos de transporte que interligam o Terminal de Brasília às instalações de empresas distribuidoras, situados em Brasília, Distrito Federal, cujas características estão descritas na Tabela 1, abaixo.

Tabela 1 - Dutos de Transporte com origem no Terminal de Brasília

| TAG | Destino | Produto | Diâm. (pol) | Ext. (km) | Pressão Máx. de Oper. (kgf/cm²) | Temp. Máx. de Oper. (°C) | Vazão Máx. de Operação (m³/h) |
|---------|--|----------|-------------|-----------|---------------------------------|--------------------------|-------------------------------|
| BRAOD 8 | Distribuidoras (Condomínio APA, BR Distribuidora, Condomínio Brasília, Raizen) | Diesel | 8 | 2,723 | 3,6 | 40 | 140 |
| BRAGA 6 | Distribuidoras (Condomínio APA, BR Distribuidora, Condomínio Brasília, Raizen) | Gasolina | 6 | 2,650 | 8 | 40 | 280 |
| BRAGL 6 | BR Distribuidora | Gasolina | 6 | 1,590 | 1,7 | 40 | 140 |

Art. 2º Esta Autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições técnicas previstas e comprovadas para a presente outorga.

Art. 3º A Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO deverá apresentar à ANP, até a data de vencimento do licenciamento ambiental das instalações relacionadas na presente Autorização, cópia autenticada do protocolo de solicitação de renovação deste licenciamento junto ao órgão ambiental competente, bem como cópia autenticada da renovação deste licenciamento, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua renovação.

Art. 4º Fica revogada a Autorização ANP nº 548, de 09 de junho de 2015, publicada na página 53 da Seção 1 do Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015.

Art. 5º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CESÁRIO CECCHI

DIRETORIA III

SUPERINTENDÊNCIA DE REFINO,
PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL
E PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEISDESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 7 de outubro de 2015

Nº 1.469 - O SUPERINTENDENTE DE REFINO, PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL E PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 359, de 10 de dezembro de 2012, de acordo com a Resolução ANP nº 26, de 30 de agosto de 2012 e tendo em vista o que consta no Processo ANP nº 48610.007641/2015-28, torna público o seguinte ato:

1 Fica transferida a titularidade da Autorização ANP nº 042 de 16 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 17 de janeiro de 2013, da empresa Usina Dracena Açúcar e Alcool Ltda CNPJ nº 05.457.893/0001-12 para a empresa Alta Paulista Indústria e Comércio Ltda, CNPJ nº 04.728.642/0002-43, relativa à planta produtora de etanol localizada na Rodovia SP 563, General Euclides de Oliveira Figueiredo, S/N, Km 116 - Zona Rural - CEP 17.900-000, Dracena - SP.

2 Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CARLOS CAMACHO RODRIGUES

RETIFICAÇÃO

No Despacho Nº 1.437 de 30/09/2015, publicado no DOU de 01/10/2015, Seção 1, página 114, no caput, onde se lê: "Processo ANP nº 009822/2015-99", leia-se: "Processo ANP nº 48610.009822/2015-99".

SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

AUTORIZAÇÃO Nº 964, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 03, de 14 de janeiro de 2005, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.009451/2015-45, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a SOS Asfaltos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.251.719/0001-38, situada na Rua Coronel Pedro Demoro, nº 2113, Sala 410B, Balneário - Florianópolis/SC - CEP 88075-301, autorizada a exercer a atividade de importação de asfaltos.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de importação acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 965, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.004399/2015-31, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ nº 00.175.884/0002-04, da empresa Petrosul Distribuidora, Transportadora e Comércio de Combustíveis Ltda., situada na Avenida Sidney Cardon de Oliveira, nº 1723 - Bairro Cascata, Município Paulínia/SP. CEP: 13.140-000, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Esta autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos da filial.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 966, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e considerando as disposições da Resolução ANP nº 17, de 19 de junho de 2009, torna público o seguinte ato:



Art. 1º - Fica a empresa TRIBOTECNICA ESPECIALIDADES QUÍMICAS LTDA. - EPP, situada na RUA ARTHUR ALVES BANDEIRA, nº 220 - ANEXO LOTEAMENTO INDUSTRIAL, bairro JARDIM MARGARIDA, município de VARGEM GRANDE PAULISTA/SP - CEP: 06.730-000, inscrita no CNPJ n.º 57.635.260/0001-50, autorizada a exercer a atividade de Importador de Óleo Lubrificante Acabado Industrial, conforme o Processo n.º 48610.009899/2015-69.

Art. 2º - Esta Autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de importação de óleos lubrificantes acabados industriais.

Art. 3º - Esta Autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 967, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, E GÁS NATURAL BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 8, de 08/03/2007, Resolução ANP n.º 42, de 19/08/2011 e Resolução ANP n.º 30, de 27/10/2006 e o que consta do Processo 48300.009366/1995-86, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa T.R.R. COMBUSTÍVEIS OURENSE LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 87.356.168/0001-12, autorizada a operar a ampliação da base de Transportador-Revendedor-Retalhista localizada na Rua João Lunardi, nº 927, Bairro Centro, no município de São José do Ouro - RS, CEP: 99870-000. A instalação passa a ser composta por 2 tanques subterrâneos, perfazendo a capacidade total de armazenamento de 90,0 m³.

| TANQUE | DIÂMETRO (m) | ALT/COMP (m) | VOLUME (m³) | PRODUTO (Classe) | SITUAÇÃO |
|--------|--------------|--------------|-------------|------------------|----------|
| 01 | 2,55 | 6,0 | 30,0 | Classe II ou III | A Operar |
| 02 | 2,55 | 12,0 | 60,0 | Classe II ou III | A Operar |

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º T.R.R. COMBUSTÍVEIS OURENSE LTDA., CNPJ n.º 87.356.168/0001-12, deverá encaminhar, até a data de vencimento do licenciamento ambiental das instalações relacionadas na presente Autorização, cópia autenticada da solicitação de renovação deste licenciamento, no prazo regulamentar, protocolizado junto ao órgão ambiental competente, bem como cópia autenticada da renovação deste licenciamento, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua emissão, sob pena de revogação desta Autorização.

Art. 4º Fica sem efeito a Autorização de Operação ANP n.º 196, publicada no Diário Oficial da União em 19 de abril de 2010.

Art. 5º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 968, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições das Resoluções ANP n.º 30, de 26 de outubro de 2006, e n.º 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo n.º 48610.007989/2013-53, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a ECOLUB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., CNPJ n.º 18.265.581/0001-59, autorizada a operar as instalações de produção de óleo lubrificante acabado, industrial, localizadas na Av. Paraná, 4685 - Cajuru do Sul - Sorocaba - SP - CEP 18105-000.

As instalações de armazenamento são constituídas pelos tanques aéreos verticais apresentados na tabela a seguir. A capacidade total de armazenamento é de 81,42m³.

| TANQUE Nº | DIÂMETRO (m) | ALT/COMP (m) | VOLUME (m³) | PRODUTO (CLASSE) |
|-----------|--------------|--------------|-------------|------------------|
| 1 | 2,30 | 4,50 | 18,70 | Classe IIIB |
| 3 | 2,89 | 4,40 | 28,86 | Classe IIIB |
| 4 | 2,89 | 4,40 | 28,86 | Classe IIIB |
| TD 01 | 1,23 | 1,60 | 2,50 | Classe IIIB |
| TD 02 | 1,23 | 1,60 | 2,50 | Classe IIIB |

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 969, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, e considerando as disposições da Resolução ANP n.º 18, de 19 de junho de 2009, torna público o seguinte ato:

Art. 1º - Fica a empresa Ecolub Produtos Químicos Ltda., situada na Avenida Paraná, nº 4685, Bairro Cajuru do Sul, Município Sorocaba/SP. CEP 18.105-000, inscrita no CNPJ n.º 18.265.581/0001-59, autorizada a exercer a atividade de produtor de óleo lubrificante acabado industrial, conforme processo n.º 48610.007989/2013-53.

Art. 2º - Esta Autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de produção de óleos lubrificantes acabados industriais.

Art. 3º - Esta Autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 970, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP n.º 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.002977/2015-02, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ n.º 23.314.594/0044-40, da empresa Alesat Combustíveis S.A., situada na Rua Francisco Boaventura da Silva, n.º 18 - Sala 05, 06, 07 e 08; Rio do Meio - Itajaí/SC - CEP 88.316-076, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Fica revogada a autorização n.º 286, publicada no D.O.U em 14/04/2015.

Art. 4º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 971, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP n.º 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.004941/2015-55, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ Nº 01.787.793/0007-99, da empresa **Idaza Distribuidora de Petróleo Ltda.**, situada na Rua O, S/Nº, LT 48 AO 58 Qd.17, Bairro Distrito Industrial, Município Cuiabá/MT. CEP: 78098-410, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Esta autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos da filial.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 972, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP n.º 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.004400/2015-27, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ Nº 00.175.884/0010-06, da empresa Petrosul Distribuidora, Transportadora e Comércio de Combustíveis Ltda., situada na Avenida Tropical, S/Nº, LTS 05 e 6A, Sl. 03, Bairro Distrito Industrial Brasil Central, Município Senador Canedo/GO. CEP: 75.250-000, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Esta autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos da filial.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 973, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto no §6º, art. 40 da Resolução ANP n.º 58, de 17 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.003390/2015-11, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica republicada a autorização para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos da pessoa jurídica (AEA) para a Distribuidora de Combustíveis Torrao Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 01.902.563/0001-38, situada na Rua das Carpas, nº 60/ sala 78, bairro Parque Residencial Aquarius, Município de São José dos Campos/SP. CEP: 12.246-292.

Art. 2º Esta autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos da pessoa jurídica.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 975, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto no §6º, art. 40 da Resolução ANP n.º 58, de 17 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.009494/2015-21, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica republicada a autorização para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos da pessoa jurídica (AEA) para a Rede Sol Fuel Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.913.444/0001-43, situada na Rua Brasil Alto Furquini, n.º 401, Lote 02, Quadra B, Jardimópolis - São Paulo/SP - CEP 14690-000.

Art. 2º Esta autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos da pessoa jurídica.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 7 de outubro de 2015

Nº 1.466 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP n.º 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

| Nº de Registro | Razão Social | CNPJ | Município | UF | Processo |
|----------------|--|--------------------|------------------------|----|----------------------|
| PR/CE0172348 | ADAUTO GOUVEIA MOTTA - EPP | 24.594.160/0005-06 | JUJOCA DE JERICOACOARA | CE | 48610.010131/2015-38 |
| PR/AM0172250 | AMAZON COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA. | 10.988.014/0016-03 | IRANDUBA | AM | 48610.009949/2015-16 |
| PR/RJ0171951 | AUTO POSTO BARAO DE MESQUITA LTDA. | 11.833.740/0001-25 | RIO DE JANEIRO | RJ | 48610.009055/2015-18 |
| PR/SP0171997 | AUTO POSTO CELSAO EIRELI | 22.734.473/0001-55 | CACAPAVA | SP | 48610.009277/2015-31 |
| PR/BA0172349 | AUTO POSTO NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEICAO LTDA | 21.469.642/0001-04 | JAGUARARI | BA | 48610.010124/2015-36 |
| PR/PB0172013 | CBL - CABO BRANCO LOGISTICA SERVICOS E COMERCIO LTDA | 18.071.380/0001-10 | CONDE | PB | 48610.009310/2015-22 |
| PR/MT0172048 | COMERCIAL AMAZÔNIA DE PETRÓLEO LTDA. | 09.001.879/0017-28 | CUIABA | MT | 48610.009401/2015-68 |
| PR/BA0152444 | GPJ DERIVADOS DE PETROLEO LTDA | 19.256.438/0001-63 | CAMPO FORMOSO | BA | 48610.001772/2014-11 |
| PR/PI0172368 | GUERRA E GADELHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. | 04.164.536/0005-27 | SEBASTIAO BARROS | PI | 48610.009639/2015-93 |
| PR/MA0113823 | I DE J A DE ALMEIDA - ME | 14.681.145/0002-90 | SAO VICENTE FERRER | MA | 48610.005581/2012-66 |
| PR/BA0171988 | J CASTRO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA ME | 22.312.691/0001-00 | GUANAMBI | BA | 48610.009077/2015-88 |
| PR/RN0172249 | JMI COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. | 14.378.801/0005-23 | JOAO CAMARA | RN | 48610.010126/2015-25 |
| PR/GO0171972 | K.M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME | 21.602.523/0001-88 | MORRINHOS | GO | 48610.009066/2015-06 |
| PR/PE0172367 | LIGIA MARIA BEZERRA DE MENDONÇA | 08.623.980/0003-52 | SERRA TALHADA | PE | 48610.009645/2015-41 |
| PR/RN0115103 | M D DO REGO FEITOSA MEDEIROS ME | 15.480.373/0001-84 | ENCANTO | RN | 48610.006802/2012-13 |
| PR/GO0172366 | P. POSTO ANAPOLIS COMBUSTÍVEIS I LTDA | 22.138.022/0001-55 | TEREZOPOLIS DE GOIAS | GO | 48610.010250/2015-91 |
| PR/AM0172285 | POSTO CAMAPUA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA. | 13.815.813/0004-24 | IRANDUBA | AM | 48610.009948/2015-63 |
| PR/SP0172305 | POSTO DE SERVIÇOS VILA PARAISO LTDA EPP | 21.016.197/0001-27 | GUARULHOS | SP | 48610.009997/2015-04 |
| PR/RJ0171045 | POSTO DOURO LITORAL LTDA | 01.105.125/0001-49 | RIO DE JANEIRO | RJ | 48610.006545/2015-62 |
| PR/MA0172168 | POSTO JESUS LTDA | 10.464.418/0002-94 | ITAPECURU MIRIM | MA | 48610.009681/2015-12 |
| PR/GO0170630 | PPOSTOS VITORIA LTDA | 18.083.682/0001-09 | SENADOR CANEDO | GO | 48610.005238/2015-64 |
| PR/RS0172347 | SOLEDADE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA | 22.669.484/0001-07 | SOLEDADE | RS | 48610.010130/2015-93 |
| PR/PI0172346 | TA GOMES OLIVEIRA & CIA LTDA | 22.169.565/0001-30 | TERESINA | PI | 48610.010133/2015-27 |
| PR/AC0172306 | T.M. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA | 03.899.888/0003-04 | RIO BRANCO | AC | 48610.010249/2015-66 |

Nº 1.467 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP nº 297, de 18 de novembro de 2003, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:

I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e

II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento aos requisitos constantes no certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotada pela resolução ANP nº 05, de 26 de fevereiro de 2008.

| Nº de Registro | Razão Social | CNPJ | Município | UF | Processo |
|----------------|---|--------------------|--------------------------|----|----------------------|
| GLP/GO0231260 | AD GÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME | 09.451.128/0001-46 | APARECIDA DE GOIANIA | GO | 48610.010015/2015-19 |
| GLP/BA0231261 | ADNO CERQUEIRA VILAS BOAS 04071479507 | 21.671.541/0001-11 | ITIUBA | BA | 48610.010028/2015-98 |
| GLP/MG0231262 | ALICE LAMARTINE RODRIGUES | 22.142.651/0001-59 | PIRAPORA | MG | 48610.010016/2015-63 |
| GLP/PR0231263 | ANDRIO CASSIANO DE PAULA - ME | 18.911.455/0001-24 | CURITIBA | PR | 48610.007733/2015-16 |
| GLP/BA0231264 | ARAUJO ANDRADE GAS EIRELI - ME | 22.575.924/0001-59 | JEREMOABO | BA | 48610.009413/2015-92 |
| GLP/SP0231265 | CARLOS ROBERTO BASTIANINI - EPP | 63.025.456/0001-26 | CRISTAIS PAULISTA | SP | 48610.010034/2015-45 |
| GLP/SP0231266 | COMERCIO VAREJISTA DE GLP E AGUA COYOTE LTDA - ME | 18.706.981/0001-52 | ARARAQUARA | SP | 48610.010033/2015-09 |
| GLP/BA0231267 | DINAMICO DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - ME | 22.890.441/0001-49 | SERRA DOURADA | BA | 48610.009741/2015-99 |
| GLP/BA0231268 | DISTRIBUIDORA DE GÁS ALMEIDA DE QUEIROZ LTDA - ME | 21.331.890/0001-94 | XIQUE-XIQUE | BA | 48610.010038/2015-23 |
| GLP/CE0231269 | DISTRIBUIDORA DE GÁS DAS MARÉS LTDA | 12.877.963/0002-38 | TRAIRI | CE | 48610.010039/2015-78 |
| GLP/MG0231270 | DURVALINA DOS REIS DUTRA EIRELI- EPP | 21.860.570/0002-02 | PESCADOR | MG | 48610.010043/2015-36 |
| GLP/PA0231271 | E MATEUS VIANA - ME | 21.278.066/0001-18 | ANANINDEUA | PA | 48610.010020/2015-21 |
| GLP/AM0231272 | E R DE OLIVEIRA COMERCIO - EPP | 22.675.584/0001-38 | MANAUS | AM | 48610.010059/2015-49 |
| GLP/PR0231273 | E SOTTI - GÁS - ME | 22.602.472/0001-57 | CAMBIRA | PR | 48610.010022/2015-11 |
| GLP/SP0231274 | EDIVALDO DE SOUZA DAS CHAGAS | 22.741.855/0001-06 | BOFETE | SP | 48610.009245/2015-35 |
| GLP/SP0231275 | EDSON DUTRA DE SOUZA - MECANICA - ME | 13.705.633/0001-47 | MONTEIRO LOBATO | SP | 48610.010024/2015-18 |
| GLP/MT0231276 | ELESSANDRA ROSA DE SANTANA | 21.020.208/0001-42 | RONDONOPOLIS | MT | 48610.009302/2015-86 |
| GLP/MG0231277 | ESLEN PATROCINIO FURTADO 03660170631 | 14.459.649/0001-80 | CARMO DO PARANAIBA | MG | 48610.009316/2015-08 |
| GLP/TO0231278 | GENIVALDO FERREIRA GOMES | 22.134.844/0001-68 | ALIANÇA DO TOCANTINS | TO | 48610.009124/2015-93 |
| GLP/PR0231279 | GUILHERME DA SILVA DE MATOS 06459971960 | 23.090.340/0001-56 | PAULA FREITAS | PR | 48610.010025/2015-54 |
| GLP/MT0231280 | INDEPENDENCIA COMERCIAL DE GÁS LTDA - ME | 04.658.517/0001-23 | BOM JESUS DO ARAGUAIA | MT | 48610.008341/2015-66 |
| GLP/GO0231281 | J A BERNARDINO SUPERMERCADO LTDA - ME | 20.672.477/0001-20 | GUAPO | GO | 48610.008421/2015-11 |
| GLP/TO0231282 | J W. P. CIRQUEIRA COM. E TRANSP. DE GÁS ME | 25.083.270/0002-15 | ARAGUAINA | TO | 48610.009921/2015-71 |
| GLP/PR0231283 | JCI DISTRIBUIDORA LTDA | 23.094.802/0001-03 | CURITIBA | PR | 48610.009303/2015-21 |
| GLP/RN0231284 | JEREMIAS FELINTO PEREIRA | 22.279.453/0001-31 | PARNAMIRIM | RN | 48610.007240/2015-78 |
| GLP/MG0231285 | JOSÉ JESUS - ME | 22.650.963/0001-73 | TRES MARIAS | MG | 48610.010044/2015-81 |
| GLP/GO0231286 | JP DE SOUZA GÁS E BEBIDAS - ME | 13.618.675/0001-40 | ANAPOLIS | GO | 48610.009919/2015-00 |
| GLP/PR0231287 | JULIO PEREIRA DOS SANTOS COMERCIO DE GAS - ME | 22.515.474/0001-09 | COLOMBO | PR | 48610.009942/2015-96 |
| GLP/MG0231288 | JUNIOR DONIZETI DA SILVA CANDIDO - ME | 22.074.740/0001-05 | BOTELHOS | MG | 48610.010017/2015-16 |
| GLP/RJ0231289 | LPS COMÉRCIO DE GPÁS LTDA -ME | 21.465.134/0001-58 | SAO GONCALO | RJ | 48610.009923/2015-60 |
| GLP/MG0231290 | LUMA PAOLLA COSTA E SILVA 01522726667 | 22.373.003/0001-03 | SAO GONCALO DO PARA | MG | 48610.010023/2015-65 |
| GLP/RJ0231291 | M. G. CORDEIRO DE GÁS LTDA | 22.135.023/0001-46 | CORDEIRO | RJ | 48610.007592/2015-23 |
| GLP/MA0231292 | M. G. P. REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE GLP - ME | 22.095.909/0001-03 | SANTA INES | MA | 48610.009926/2015-01 |
| GLP/PA0231293 | M J D DA SILVA - ME | 08.892.604/0001-00 | BELEM | PA | 48610.009927/2015-48 |
| GLP/SP0231294 | M MATIAS BARBOSA COMERCIO DE GAS - ME | 23.197.406/0001-01 | SAO JOSE DOS CAMPOS | SP | 48610.009943/2015-31 |
| GLP/SP0231295 | MA DE OLIVEIRA RAMOS GÁS - ME | 22.401.059/0001-24 | AVARE | SP | 48610.009922/2015-15 |
| GLP/MG0231296 | MARIA APARECIDA DE CARVALHO 82180229615 | 12.528.582/0001-62 | CARMO DA CACHOEIRA | MG | 48610.001142/2015-27 |
| GLP/PE0231297 | MARIA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO 06738353405 | 15.102.979/0001-86 | PETROLINA | PE | 48610.010029/2015-32 |
| GLP/SP0231298 | MARISTELA ROSA FERREIRA 20545933897 | 22.810.280/0001-36 | ORINDIUA | SP | 48610.008769/2015-17 |
| GLP/PE0231299 | MARLENE PEREIRA DE MATOS SILVA - ME | 22.976.441/0001-66 | SAO JOSE DO BELMONTE | PE | 48610.009925/2015-59 |
| GLP/SC0231300 | MERCADO DAMASO DA SILVEIRA LTDA - ME | 21.055.110/0001-20 | TRES BARRAS | SC | 48610.009590/2015-79 |
| GLP/TO0231301 | MMSANTANA DA SILVA - ME | 22.175.910/0001-48 | DIVINOPOLIS DO TOCANTINS | TO | 48610.009226/2015-17 |
| GLP/MG0231302 | O CERVEJAO LTDA - ME | 14.476.470/0001-30 | VARGINHA | MG | 48610.009739/2015-10 |
| GLP/PR0231303 | O S F CARNEIRO VENDA DE GAS - ME | 21.075.774/0001-51 | CARAMBEI | PR | 48610.009940/2015-05 |
| GLP/GO0231304 | RAFAEL ROCHA DA SILVA 05091028595 | 22.081.465/0001-57 | SENADOR CANEDO | GO | 48610.009941/2015-41 |
| GLP/PE0231305 | ROGERIO SOARES DA SILVA FONTES - ME | 21.504.665/0001-02 | POMBOS | PE | 48610.009314/2015-19 |
| GLP/PR0231306 | RONALDO LOPES DE SANTANA 05322035931 | 22.848.023/0001-93 | GENERAL CARNEIRO | PR | 48610.010026/2015-07 |
| GLP/ES0231307 | RUBEM CUNHA SOUZA JUNIOR | 22.674.720/0001-75 | VIANA | ES | 48610.010035/2015-90 |
| GLP/GO0231308 | SANDRO ROBERTO ROCHA EIRELI - ME | 21.314.832/0001-52 | GOIANIRA | GO | 48610.007287/2015-31 |
| GLP/ES0231309 | SERGIO DIASDE JESUS 11032389737 | 15.586.106/0001-96 | VILA VELHA | ES | 48610.010018/2015-52 |
| GLP/PR0231310 | SUPERMERCADO VIVIAN LTDA | 01.487.259/0001-71 | ENEAS MARQUES | PR | 48610.007673/2004-71 |
| GLP/AL0231311 | V. A. DE ARAUJO COMERCIO | 09.687.420/0002-43 | ANADIA | AL | 48610.010087/2015-66 |
| GLP/MT0231312 | WELLINTON GODOI WEIMER | 12.707.962/0001-64 | VARZEA GRANDE | MT | 48610.010021/2015-76 |
| GLP/PI0231313 | WESLEY ANDRADE DIAS DE ARAUJO - ME | 09.153.393/0002-29 | PAES LANDIM | PI | 48610.010042/2015-91 |
| GLP/SC0231314 | WILMAR PRIM 98391402991 | 15.132.184/0001-10 | SAO PEDRO DE ALCANTARA | SC | 48610.009747/2015-66 |